

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518770 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 467ª REUNIÃO ORDINÁRIA****Data e horário: 14/04/2020 - 14h****Local: Virtual****Presidência: Prof. Dr. José Carlos Rothen****Secretária: Silvana Felix****Membros presentes:** Profs Drs José Carlos Rothen, Ana Paula Gestoso de Souza, Fabiana Marini Braga, Sandra Aparecida Riscal, Denise Silva Vilela; representantes discentes Marcos Antonio Gonçalves dos Santos e Waldiléia Socorro Pereira

Inicialmente, a Presidência informou o recebimento do documento/manifesto da linha Educação, Cultura e Subjetividade, que segue transcrito abaixo:

Prezadas/os Docentes do PPGE

A linha "Educação, Cultura e Subjetividade" vem por meio desta manifestar suas posições e preocupações diante das propostas apresentadas para o PPGE no atual contexto.

Há muitas análises de conjunturas que têm sido realizadas neste momento, mas a que de certa forma está consensuada, entre docentes e pesquisadores da área de ciências humanas, é a de que vivemos uma guerra na qual os avanços de forças da extrema-direita trazem, consigo, um projeto totalitário de tipo fascista, que já está em curso. A pandemia da COVID-19 emerge neste momento histórico, e complexifica todo este quadro. As ciências humanas estão sob ataque e sabemos que não é de hoje, seja pela diminuição generalizada de verbas, de financiamento e de bolsas, seja pelos ataques diretos que testemunhamos nos últimos tempos. A questão que se impõe a nós, cuja matéria prima fundamental é o pensamento, é como resistir/reagir e se opor a este quadro tão adverso de precarização nunca vivido.

Há que se considerar que tais análises têm indicado que as mudanças em curso mudarão nossas formas de se relacionar, nossas formas de trabalho, de desejo e de linguagem. É difícil fazer projeções, mas temos uma chance de rever todos esses aspectos da vida e um programa, que forma mestres e doutoras/es em educação, deve compreender esses fenômenos e propor alternativas. Existe a possibilidade de proposta de novas formas de vida e a nossa área tem um papel fundamental nisso. Temos que considerar, ainda, o que os dados têm apontado: a maioria de mortos pela COVID-19 são negros e pobres, as desigualdades sociais se mostram mais evidentes entre aqueles que não têm acesso à saúde, e são mais flagrantes entre as crianças e jovens que não tem tido acesso à escolarização. As propostas de ensino para essas populações são radicalmente distantes da realidade em que vivem.

Tendo este pano de fundo político, não desprezível, achamos que qualquer ajuste feito pelo PPGE em suas normas e em seu regimento, neste momento, significa uma mudança da concepção do que é um programa de pós-graduado em educação agora, e pós-pandemia. Temos clareza disto, neste momento? Qual PPGE estamos propondo, tendo claro de que a vida mudou, não será mais a mesma, as ciências humanas estão se reposicionando, a pesquisa, a docência, as aulas, estão todas em movimento e em processo, nós temos clareza do que queremos e quais são nossas formas de resistência e de continuidade?

Em síntese, gostaríamos de afirmar que:

- 1) Não há a menor necessidade de decidir agora, mesmo porque as mudanças propostas são estruturais, ou seja, trazem em seu bojo uma concepção de PPGE que deve ser debatida.
- 2) É sabido que a CAPES e nossa área não restringem mais 8 orientandos/orientador. Porque, então, adotar a fórmula do dobro de vagas por linha, quando nossa função é formar pessoas?
- 3) É o momento de massificar, democratizar, ampliar, mesmo que sem financiamento, a pós-graduação. Não podemos abrir mão da disputa ideológica em meio ao projeto fascista em curso, e a formação das pessoas é essencial. Não basta apenas ler o texto Educação pós [Auschwitz](#); é preciso adequá-lo aos nossos tempos. E nossa função é educar para uma vida não fascista.
- 5) Quanto à diferença de participação e oferta de disciplinas entre as linhas não adianta “castigar”, mas há que, de novo, propor uma sistematização de debates e seminários no PPGE pois o mundo mudou. Nada será igual depois disto que vivemos. O que é, a partir disto, um programa de pós-graduação em educação a continuar este grupo fascista, que tentará de todo modo, asfixiar economicamente as áreas das ciências humanas?
- 6) Nossa proposta é, portanto, que seja adiado o início do processo de seleção para ingresso no programa de pós-graduação em 2021 para o momento em que tivermos condições efetivas de realiza-lo e que todas as resoluções relativas às mudanças na designação de vagas e de critérios para a atribuição destas vagas seja postergado para quando for possível um Colegiado presencial, que permita a discussão ampla e com a participação de todos os docentes do PPGE. Consideramos a reunião do Colegiado presencial essencial para a introdução de mudanças em itens que foram pactuados em colegiados anteriores.

Este debate só pode ser realizado com calma, presencialmente, e pós-pandemia, quando pudermos observar o que restou do mundo.

Nossas saudações a todos e todas, esperando que estejam bem e saudáveis.

Linha Educação Cultura e Subjetividade

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

Prof. Dr. Alan Victor Pimenta de Almeida Pales

Profa. Dra. Andrea Braga Moruzzi

Profa. Dra. Anete Abramowicz

Prof. Dr. Antonio Alvaro Soares Zuin

Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva

Prof. Dr. Luiz Roberto Gomes

Prof. Dr. Nilson Fernandes Dinis

Profa. Dra. Sandra aparecida Riscal

Profa. Dra. Tatiana Cosentino Rodrigues

Ainda sobre o manifesto, a Presidência comunicou que enviou a resposta por email, também transcrito abaixo:

Um Manifesto é um ato político, um ato de força. Legítimo! Quando estamos diante de uma posição intransigente é necessário que elaboremos documentos e o façamos circular publicamente, somente assim, nos fazemos ouvir.

O Manifesto permite aos oprimidos, não ouvidos, terem a sua alma lavada com o manifesto que ataca com veemência o agente que está a lhe torturar.

O Manifesto da linha Educação Cultura e Subjetividade tem a sua legitimidade.

Quem lê as palavras duras tem a possibilidade de refletir sobre um possível autoritarismo que esteja sendo praticado no interior do programa. Contudo a reflexão, passa também pelo fígado, pela indignação. Pela sensação que o órgão de decisão que você, como presidente não merece, palavras duras do tipo:

“Não basta apenas ler o texto Educação pós-[Auschwitz](#); é preciso adequá-lo aos nossos tempos. E nossa função é educar para uma vida não fascista.”

Confessamos que não lemos o citado texto, quem sabe esteja aí, a nossa ignorância, a mesma que nos leva a compreender que a prática de discussão no PPGE e no seu órgão máximo, tem uma postura emancipatória, que pressupõe o conceito de regulação, de autoregulação. No fundo quem sabe na nossa ignorância, não tenhamos percebido que o órgão colegiado que presidimos seja facista.

Não ter lido o texto “Educação pós-Auchwitz” não nos permitiu compreender que as discussões que se arrastam por meses no PPGE, eram instrumentos de imposição. As discussões, emendas e votações eram apenas um instrumento facista, ou quem sabe, nazista.

Não ter lido o texto “Educação pós-Auchwitz”, não nos permitiu compreender que era equívoco tentar atender a demanda de professores que desejam credenciar no PPGE, que uma norma de ingresso, era uma ação que visava atender os interesses da CAPES. Não negamos que os critérios tem influência da avaliação da CAPES, mas a não leitura do texto, não nos permitiu compreendermos que a decisão do PPGE de se manter no conceito “muito bom” era um ato de submissão aos seus interessees ...

Não ter lido o texto “Educação pós-Auchwitz”, não permitiu ao órgão que presidimos, a CPG, perceber o equívoco da compreensão de que diante das condições objetivas do PPGE, que a solidariedade com os professores novos implicaria em cada um ceder um número de vagas, dadas as dificuldades de aumentar o número de alunos sem poder contar com aumento do número de técnicos administrativos.

Temos a esperança de quando lermos o texto “Educação pós-Auchwitz”, superemos a ilusão de que o uso da força deve ser ponderada e medida pelo fato de estarmos tratando com colegas. Ah, me esqueci, colegas facistas.

Nestes anos de UFSCar, ouvimos, vimos e participamos de brigas homéricas. Na nossa compreensão, mais uma está se aproximando. As armas foram colocadas na mesa. Sirvam-se!

Não! Não vamos nos servir!

Diante do ato de força do Manifesto, apresentado logo após uma reunião em que a referida linha se fez ausente, nos curvamos e abrimos o espaço para uma “Educação pós-Auchwitz”. Ficando teríamos a visão facista de que as linhas devem participar da CPG e do colegiado, trazerem suas propostas, defenderem, negociarem, ganharem, perderem e construir um caminho.

José Carlos e Luiz Bezerra.

A Presidência e a representante da linha ECS, Prof^a Sandra Aparecida Riscal solicitaram que o email de resposta e o manifesto constassem em Ata.

1. APRECIÇÃO DE ATAS

Não houve aprovação de atas anteriores

2. ORDEM DO DIA

2.1. Solicitação de Prorrogação de Prazo para defesa:

2.1.1. Maria Cecilia Derisso Cerminaro - dout/2016. Foi aprovada a prorrogação de prazo para defesa até 30/09/2020, conforme solicitado.

2.1.2. Thiago Matias de Sousa Araújo - dout/2016. Foi aprovada a prorrogação de prazo para defesa até 30/10/2020

2.2. Solicitação de Prorrogação de Prazo para Qualificação:

2.2.1. Sérgio Daniel Ferreira - dout/2017. Foi aprovada a prorrogação de prazo para qualificação até 29/05/2020

2.3. Solicitação de trancamento de semestre de:

2.3.1. Osleane Patrícia Gonçalves Pereira Sobrinho - dout/2017. foi aprovado o trancamento do 1º semestre de 2020.

2.4. Solicitação de cumprimento de créditos fora do prazo regimental de:

2.4.1. Tássya Hemília Porto Bernardo. Foi aprovada a solicitação; a aluna poderá cumprir os créditos de acordo com o calendário que será divulgado após a finalização do período de isolamento/quarentena.

2.5. Solicitação de Incorporação de créditos de:

2.5.1. Alexsandra de Freitas Silva. mest/2020. Foram aprovadas as incorporações de créditos referentes às disciplinas EDU 077 Metodologia de Pesquisa em Educação e EDU 088 Metodologia Comunicativa, cursadas no PPGE no 2º sem de 2018 e 1º sem de 2019, respectivamente.

2.6. Aprovação de composição de Banca de Exame de Qualificação de:

2.6.1. Braian Garrito Veloso. Composição: Profs. Drs. Daniel Ribeiro Silva Mill (Orientador), Nara Maria Pimentel (UnB/Membro Titular), Maria Iolanda Monteiro (UFSCar/Membro Titular), Fabiane Letícia Liarelli (UFSCar/Membro Titular) e Cláudia Raimundo Reyes (UFSCar/Membro Titular). Foram apresentados 2 membros suplentes. Data: 04/06/2020. Aprovada.

2.7. Aprovação de Composição de Banca de Defesa de Mestrado de:

2.7.1. André Luiz Martins Kastein Filho. Composição: Profs. Drs. Ana Cristina Juvenal da Cruz (Orientadora), Paula Ramos de Oliveira (UNESP/Membro Titular), Gabriel de Santis Feltran (UFSCar/Membro Titular e Luana Dias Motta (UFSCar/Membro Titular). Foram apresentados 2 membros suplentes. Data: 27/04/2020. Aprovada.

2.8. Solicitação de Auxílio Financeiro a estudante de:

2.8.1. Marcos Roberto Pavani - dout/2017. Foi aprovado o pedido de auxílio para participação no 6th Congress of the International Society of Cultural-historical Activity Research: Cultural-historical Activity Research in crises contexts: challenges and perspectives, na cidade de Natal - RN, no período de 24 a 29/08/2020.

2.9. Homologação de Atas de Qualificação para o doutorado de:

2.9.1. Fulvio César Garcia Severino. Homologada. O aluno foi aprovado.

2.9.2. Maria Alice Zacarias. Homologada. A aluna foi aprovada.

2.10. Homologação de Atas de Defesa de Doutorado de:

2.10.1. Denise de Almeida Machado. Homologada. A aluna foi aprovada.

2.10.2. Greisse Gomes Oliveira. Homologada. A aluna foi aprovada.

2.10.3. Ivanilda Amado Cardoso. Homologada. A aluna foi aprovada.

2.10.4. Marcia Cristina Silva. Homologada. A aluna foi aprovada.

2.10.4. Vivian Parreira da Silva. Homologada. A aluna foi aprovada.

2.11. Homologação da Ata de Exame de Defesa para o Mestrado de:

2.11.1. Carla Viviani Silveira Folegatti. Homologada. A aluna foi aprovada.

2.11.2. Gustavo Aranha Portela. Homologada. O aluno foi aprovado.

2.11.3. Marcelo Innocentini Hayashi. Homologada. O aluno foi aprovado.

2.11.4. Rita de Cássia Pauletto. Homologada. A aluna foi aprovada.

2.12. Aprovação de Planos de Atividade PESCD - 2º sem/2019 e 1º sem/2020

2.12.1. Bruna Camila Gargarella. Aprovado

2.12.2. Fernando Xavier Silva. Aprovado

2.12.3. Francielle de Mattos. Aprovado

2.13. Aprovação de Relatório de Atividades PESCD - 2º sem/2019

2.13.1. Bruna Camila Gargarella. Aprovado

2.13.2. Fernando Xavier Silva. Aprovado

2.13.3. Gilmar Araújo de Oliveira. Aprovado

2.13.4. Juliana Cristina Correa. Aprovado

2.13.5. Thais Fernandes Costa. Aprovado

Aprovações "Ad-Referendum"

Solicitações de bancas já realizadas

Defesa de Mestrado de Gustavo Aranha Portela - Orientadora: Elenice Maria Cammarosano Onofre - Data: 08-04-2020. Aprovada.

Defesa de Doutorado de Helena Quirino Porto Alves - Orientador: Luiz Bezerra Neto - Data: 02-04-2020. Aprovada.

de Josué Justino do Rio - Orientadora: Sandra Aparecida Riscal. Aprovada.

Prorrogações de Prazo para Qualificação de doutorado de: Rita de Cássia de Souza Landin. A aluna já qualificou. É preciso prorrogação para lançamento do exame no sistema Proggweb, o sistema informa que o exame foi feito com atraso. Aprovada.

3. EXPEDIENTE

3.1. Comunicações da Presidência.

Não houve comunicação da Presidência

3.2 – Comunicações dos Membros

O representante discente Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, esclareceu que declarou-se favorável ao manifesto feito pela linha ECS, sem porém tê-lo entendido como direcionado para a Coordenação ou como ofensa à CPG.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, [DIGITE O NOME DA SECRETÁRIA], na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.107615/2019-12

SEI nº 0160761

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019